



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 186/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, NO VALOR DE R\$. 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2007, no valor de R\$. 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), para atender as seguintes dotações orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2003.3390.3600.0035 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0016.2018.3390.3600.0138 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 15.000,00

06.002.10.122.0016.2019.3390.3000.0145 – Material de Consumo R\$. 250.000,00

06.002.10.122.0016.2019.3390.3600.0147 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 14.000,00

06.002.10.304.0019.2024.3390.3600.0175 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003.08.243.0032.2033.3390.3600.0431 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 6.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

08.001.04.122.0024.2025.3390.3600.0231 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 15.000,00

09 – SECRETARIA . MUN. DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA

09.001.04.122.0021.2021.3390.3600.0443 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional, aberto no Artigo 1º da Presente Lei será utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2003.3390.1100.0029 – Vencimentos Vantagens Fixas R\$. 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.123.0006.2005.3190.1100.0043 – Vencimentos Vantagens Fixas R\$. 30.000,00

04.001.04.123.0006.2005.3390.3600.0050 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0016.2018.3190.1100.0133 – Vencimentos Vantagens Fixas R\$. 100.000,00
06.002.10.301.0018.2046.3390.3900.0402 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 7.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


07.001.04.122.0028.2014.3190.1100.0424 – Vencimentos Vantagens Fixas R\$. 20.000,00
07.002.08.242.0028.1012.4490.5100.0298 – Obras e Instalações R\$. 15.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.0400.0278 – Contratação por tempo determinado R\$. 9.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3600.0281 – Outros Serviços Terceiros – P.F. R\$. 9.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3900.0282 – Outros Serviços Terceiros – P.J. R\$. 9.000,00
07.002.16.482.0029.1011.4490.5100.0263 – Obras e Instalações R\$. 15.000,00
07.003.08.243.0032.2033.4490.5200.0434 – Equipamentos Material Permanente R\$. 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

08.001.04.122.0024.2025.3190.1100.0228 – Vencimentos e vantagens Fixas R\$. 66.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de março de 2007.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal